



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

CNPJ Nº 01.612.591/0001-10

DECRETO Nº 73, de 059 de janeiro 2015.

SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Massapê do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº 221, de 30.09.2014, Lei Orçamentária Anual para 2015, na forma do que dispõem os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada, no vigente orçamento, a quantia de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), para reforço das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEM/DESP PROJ./ATIVID
0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2060552501 4490.5100	Const. Manut. e Ref. de Açougue e Mercado Público Obras e instalações	310.000,00
0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15451401322 4490.5100	Construção e Recuperação de Praças e Jardins Obras e instalações	240.000,00
0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
15451401322 4490.5100	Construção e Manutenção de Academia de Saúde Obras e instalações	210.000,00

Art.2º - Os recursos para atender ao remanejamento de que trata o artigo anterior provêm de anulação das dotações constantes do quadro abaixo especificado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEM/DESP PROJ./ATIVID
0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
16482491410 4490.5100	Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares Obras e instalações	760.000,00
<u>Total</u>		<u>760.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Massapê do Piauí (PI), 05 de janeiro de 2015.

  
Francisco Epifânio Carvalho Reis  
Prefeito Municipal